SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 001/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL E CORPO CIDADÃO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
End.: Rua São João, 290 – Centro.
CE: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56
Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL,** por meio do Secretária Municipal, Sra. Cristiane Fátima do Monte Saldanha Siqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 028.010.387-50, titular da Cédula de Identidade MG - 15.730.089 SSP/MG, conforme permissivo legal do conforme Decreto n° 3261, de 02 de janeiro de 2017.

ENTIDADE: CORPO CIDADÃO
End.: Avenida Bandeirantes nº 866, sala 03, Bairro Mangabeiras, Belo Horizonte/MG
CEP 30.315-000
CNPJ sob o nº.: 03.652.144/0001-10
Representada por Miriam Pederneiras Barbosa, portadora da Carteira de Identidade nº. MG. 495.694, emitida pela SSP/MG, e com inscrição no CPF/MF sob o nº.: 270.225.796-87

As partes acima identificadas celebram o presente termo aditivo ao Termo de Fomento nº 001/2019 firmado em 19/02/2019, em decorrência de prorrogação de prazo de vigência até 31/10/2019, nas mesmas condições já acordadas, não implicando nenhum aditivo financeiro ao projeto.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula quinta, subitem 5.1 que passa a vigorar da seguinte forma:

5.2. O presente Termo de Fomento terá vigência do período de 19/02/2019 a 31/10/2019, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A publicação do extrato do presente termo será providenciada pelo **MUNICÍPIO** no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, em conformidade com o que estabelece o parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As cláusulas não retificadas neste instrumento permanecem inalteradas.

Assim acordados, assinam o presente termo aditivo em 03 (três) vias.

Lagoa Santa, 21 de agosto de 2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
CONTRATANTE

MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA
CORPO CIDADÃO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____ CPF: 046948246 61

_____ CPF: 115.324.536-12

ANEXO I - PLANO DE TRABALHO

01 – DADOS CADASTRAIS

CONVENIADA: *Corpo Cidadão*			*C.N.P.J.* *03652144/0001-10*	
Endereço *Av. Bandeirantes, 866*				
Cidade *Belo Horizonte*	*U.F.* *MG*	*CEP.* *30315-000*	*DDD/Telefone* *31 3264-4497*	*I.A*
Nome do Presidente *Miriam Pederneiras Barbosa*		*C.P.F.* *270225796-87*		
C.I/Órgão Expedidor *M-495694 / SSP-MG*	*Cargo* *Presidente*	*Função* *Coordenação Geral*		
Endereço *Rua Bauxita nº 94 Casa A*			*CEP.* *31.015-070*	

02 – OUTRO PARTÍCIPE

CONCEDENTE: *Município de Lagoa Santa*			*C.N.P.J.* *73.357.469/0001-56*	
Endereço *Av. Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500* *Santos Dumont*				
Cidade *LAGOA SANTA*	*U.F.* *MG*	*CEP.* *33400-000*	*DDD/Telefone* *(31) 3688-1300*	*E.A.* *Municipal*
Nome do Chefe *Rogerio Cesar de Matos Avelar*		*C.P.F.* *371.628.106-91*		
C.I/Órgão Expedidor	*Cargo* *Prefeito Municipal*			
Endereço *Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG*			*CEP.* *33400-000*	

03 – CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

3.1 -		
3.2 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	*TIPO DE ATENDIMENTO* *Sócio Assistencial*	*PERÍODO DE EXECUÇÃO:* *Fevereiro a dezembro 2019*

3.3 – OBJETIVOS

1. Geral: Contribuir para o desenvolvimento das potencialidades de crianças e adolescentes, por meio da experiência da arte e da cultura, valorizando o diálogo e o intercâmbio de saberes.
2. Específicos:
   1. Promover o desenvolvimento integral de crianças e adolescentes através de atividades em arte educação.
   2. Envolver o Corpo Cidadão com as famílias dos atendidos e com a comunidade.

3.4 – JUSTIFICATIVA

O projeto tem como eixo norteador ampliar o acesso de crianças e adolescentes de baixa renda à arte e ao pleno exercício de seus direitos culturais.

Ele traz a chancela de uma das mais conceituadas companhias de dança, o Grupo Corpo, cuja produção artística tem revelado ao mundo inteiro os valores de Minas Gerais - que foge do eixo tradicional da produção cultural brasileira, além de divulgar a produção cultural brasileira no exterior. A construção coletiva adotada pelo Corpo Cidadão garante a riqueza e a originalidade da cultura local como matéria prima do seu fazer artístico.

O Corpo Cidadão abre seu leque para pelo menos três elementos do conjunto das manifestações culturais: dança e artes visuais, com possibilidade de se incluir sempre novos desafios.

O padrão de qualidade das produções da ONG, em grande parte originário do Grupo Corpo, é mantido graças a um corpo técnico, de apoiadores e voluntários reconhecidamente criativos e originais em suas artes.

O projeto do Corpo Cidadão se propõe a colaborar na difusão de seu modo de fazer artístico que se consolidou como uma estratégia de sucesso, nesses 18 anos de atuação.

Faz parte da metodologia do Corpo Cidadão o conhecimento e a apreciação de outros fazeres artísticos, bem como a exposição do trabalho produzido pelos participantes do Corpo Cidadão. Assim, intercâmbios com outras organizações e uma programação de visitas orientadas, audições e concertos de música e balé estão incluídos entre as atividades do projeto.

O Corpo Cidadão não exclui a participação de ninguém. As relações estabelecidas são de respeito às diferenças e a garantia da equidade. O Corpo Cidadão está atento e colabora na luta contra o machismo, o racismo, a homofobia, e todas as formas de discriminação.

O Projeto do Corpo Cidadão está em consonância com as diretrizes do CMDCA, o Plano Nacional de Cultura e com as políticas culturais governamentais.

O Corpo Cidadão atuou nos Bairros Visão e Aeronautas em Lagoa Santa durante os anos de 2014 a 2017 e retorna agora em 2019.

3.5 – FASES DE EXECUÇÃO:

META	ETAPA FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANT.	INÍCIO	TÉRMINO
Promover o desenvolvimento integral a 100 crianças e adolescentes através de atividades em arte educação		Oferecer oficinas de artes educação (dança e artes visuais), duas vezes por semana, a 100 crianças e adolescentes de escolas municipais de Lagoa Santa.	Horas de oficinas / mês	64	19/02/19	31/10/19
			Número de vagas oferecidas	100		

04 – PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Recursos Humanos	Formação	Valor mensal	Horas mensais	Meses	Total
DIREÇÃO GERAL (1) PROFISSIONAL – ESCRITORIO/ NUCLEO DE ARTE EDUCAÇÃO	Superior	4.000,00	40	6	24.000,00
COORDENADOR (1) PROFISSIONAL – NUCLEO DE ARTE EDUCAÇÃO	Superior	3.000,00	64	5	15.000,00
ARTE EDUCADORES (2) PROFISSIONAIS – NUCLEO DE ARTE EDUCAÇÃO	Superior	2.400,00	64	5	12.000,00
FINANCEIRO (1) PROFISSIONAL - ESCRITORIO	Nível Médio	3.000,00	40	6	18.000,00
COMUNICAÇÃO (1) PROFISSIONAL - ESCRITORIO	Superior	3.000,00	40	3	9.000,00
PRODUÇÃO /VIDEO/FOTO (1) PROFISSIONAL – NUCLEO DE ARTE	Nível Médio	2.000,00	40	5	10.000,00
Recursos Materiais		Valor mensal	Horas mensais	Meses	Total
CONTABILIDADE		500,00		5	2.500,00
INTERNET		200,00		5	1.000,00
MOTOBOY		50,00		5	250,00
ALUGUEL		1.200,00		5	6.000,00
MATERIAL DE OFICINA		1.000,00		1	1.000,00
ÁGUA		100,00		5	500,00

LUZ	60,00		5	300,00
ALIMENTAÇÃO	2.720,00		5	13.600,00
AUXILIAR DE SERVIÇO	240,00		5	1.200,00
TELEFONE/CELULAR	350,00		5	1.750,00
TRANSPORTE EQUIPE	300,00		5	1.500,00
TRANSPORTE CRIANÇAS	700,00		2	1.400,00
MATERIAL DE CONSUMO	200,00		5	1.000,00
TOTAL				**120.000,00**

4.2 – VALOR DA PROPOSTA/CONTRAPARTIDA

Especificação	Valor	%	Observação
Valor captado	150.000,00	100	CEMIG
Valor retido FMDCA	30.000,00	20	
Solicitado ao Concedente	**120.000,00**	80	
Contrapartida			Conforme legislação (lei 16.315 – 10/08/2006 – art.3º), desobrigados de contrapartida
Custo Total da Proposta	**150.000,00**	**100**	

05 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do Proponente, declaro, para fins de prova junto ao Concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Estado de Minas Gerais ou consignadas no orçamento do Estado, na forma deste Plano de Trabalho.

Lagoa Santa, 21 de agosto de 2019

Ariane Pedrineira Barbosa

06 – Venho submeter à apreciação de V.Sª o presente Plano de Trabalho, tendo em vista obrigações assumidas através de Termo de Fomento.

_____ Data: ------/---------/-------
Presidente do CMDCA

07 – PARECER TÉCNICO:

_____ _____Data: _____/_____/2019
CARGO Matrícula

_____ _____Data: _____/_____/2019
CARGO Matrícula

08 – OBSERVAÇÃO:

RESERVADO AO CONCEDENTE		
Concedente: Prefeitura Municipal de Lagoa Santa	**CNPJ** 73.357.469.0001/56	
Unidade Gestora/Código:	Diretoria:	Nº. do Convênio:
Classificação Orçamentária:	Código da Meta:	Valor Total: R$
OBJETIVO DO INSTRUMENTO JURÍDICO:		

Resumo da Aplicação	Cronograma de Desembolso
Especificação	Valor
Total:	

CONFERIDO POR:

_____ _____ Data: _____/_____/2019

Nome Matricula:

PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA PROPONENTE ESTÁ DE ACORDO COM O ART. 116 DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 DE 21/06/1993, PODENDO SER APROVADO, OBSERVANDO-SE AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO QUADRO ACIMA.

_____ _____ Data: ____/___/2019

Diretor Superintendente

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO E AUTORIZO A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

_____ Data: ____/___/2019

Rogerio Cesar de Matos Avelar
Prefeito Municipal

Lagoa Santa, 21 de agosto de 2019

MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA
ROGERIO CESAR DE MATOS AVELAR
MUNICÍPIO

MUNICIPIO DE LAGOA SANTA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL
CRISTIANE FÁTIMA DO MONTE SALDANHA SIQUEIRA
CONTRATANTE

MIRIAM PEDERNEIRAS BARBOSA
CORPO CIDADÃO
ENTIDADE

TESTEMUNHAS: _____ _____

CPF: 04694829661 CPF: 115.324.536-12